



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



LEI N° 1860

, DE 26 DE junho

DE 2012

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A RECONHECER DÍVIDA
REFERENTE AO PAGAMENTO DE
ALUGUEL EM FAVOR DO ESPÓLIO
DE JUACY RAIMUNDO DA SILVA”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer dívida no valor de R\$5.631,40 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), mais eventuais correções, em relação à locação do imóvel urbano localizado no Bairro Cohab, nesta cidade, referente aos meses de 1º de outubro de 2010 a 31 de julho de 2011, em favor do espólio de Juacy Raimundo da Silva, período em que o prazo do contrato já se encontrava vencido.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO